sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de maio de 1998.

Ata da trigésima oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de maio de 1998

Às vinte horas do dia 28 de maio de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da silva, Manoel Hermínio de Medeiros correia, Edilson Lindo de, José de Assis Abelo, José Rodrigues Luiz, José Batista santiago, Aílton Pereira da costa, Ronaldo de Araújo, Luiz Antonio de Araújo Filho e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade do expediente constou do apoio da caixa economica Federal comunicando a liberação de recursos financeiros para este Municipio, Projeto de resolução nº 03/98 - Que dispõe sobre a impossibilidade de funcionamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 13/98 Que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no valor

de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providencias. Após a leitura do expediente O Presidente colocou em discussão a Resolução nº 03/98, ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que esta Resolução tem como finalidade não continuar o funcionamento da câmara, pois a impossibilidade decorre da insistência do chefe do Poder Executivo Municipal em não efetuar a transferência dos valores duodécimais completos a que tem direito este Poder, impedindo o seu regular funcionamento, portanto, sou de acordo com o fechamento da câmara por tempo indeterminado até que seja solucionado esse problema. O Presidente disse que esta Resolução entrará em vigor até diga, a partir do dia 03 de junho de 1998 se até lá o Sr. Prefeito pagar o que é de direito da câmara não será fechada. Mas havendo mais discussão o Presidente colocou em votação a Resolução a qual foi aprovada por unanimidade. O vereador Arlindo Paulino pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 13/98. Ocupou a tribuna Arlindo Paulino dizendo que na justificativa do Sr. Prefeito ele diz que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional e que a televisão constitui uma das fontes de cultura mais predominantes nos dias atuais e procurando proporcionar a população [illegible] o funcionamento da captação dos sinais de TV dos principais canais do Estado e do País, por tanto independente das questões políticas entre os dois Poderes estou de acordo com a aprovação deste Projeto de Lei. Ocupou a tribuna Edilson Andrade dizendo que é de se lamentar que só agora o Sr. Prefeito enviou este Projeto quando sabemos que a licitação do Dentel a mais de um mês foi o levantamento do débito e o Sr. Prefeito se encarregou de pagar, só que deixou passar o prazo e só agora enviou o Projeto para que esta casa lhe autorizasse a fazer tal suplementação e por pouco a população não ficou prejudicada. Portanto por ser uma matéria de grande importância para a população peço ao Sr. Presidente que dispense os Pareceres das comissões para não ficar a população sem os sinais de TV, e estou de pleno acordo com a aprovação desta matéria. Manoel Medeiros, dizendo que a pesar do Sr. Prefeito querer prejudicar este Poder jogando a população contra a câmara, mesmo assim este Poder não deixou de medir esforços e vamos dizer pensar os Pareceres e aprovar esta matéria e como relator da comissão de finanças e orçamento, sou favorável ao citado Projeto de Lei, e peço o apoio de todos. O Presidente colocou em votação o requerimento verbal pedindo dispensa dos Pareceres o qual foi aprovado por uma

nimidade, em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 13/98 o qual foi aprovado, por unanimidade, o Vereador Hilindo Paulino pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão como também o período ordinário, agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de maio de 1998

Ata da primeira sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de setembro de 1998.

Às onze horas do dia 09 de setembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes vereadores: Benedito Nilton Henrique, Luiz Antonio de Araujo Filho, Joanoel Herminio de Medeiros Correia e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando número insuficiente para aprovação da Ata como também para deliberação de matérias, e nada havendo mais nada a tratar encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de setembro de 1998.